



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 169, DE 13 DE MARÇO DE 2014.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a Lei Municipal nº. 2.613, de 11 de julho de 2011;

Considerando os princípios instituídos pelo art. 92 do Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o disposto no art. 92, § 1º da Lei nº 8.069/1990 – ECA, que estabelece: “O dirigente de entidade que desenvolve programa de acolhimento institucional é equiparado ao guardião, para todos os efeitos de direito (redação dada pela Lei nº. 12,010, de 3 de Agosto de 2009);

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a redação da Portaria nº. 341 de 01 de Abril de 2013, passando a vigorar com o seguinte texto:

“**Art. 1º - NOMEAR**, a partir do dia 25 de março de 2013, a Srª. DENISE BASTOS DIAS, para exercer o Cargo Comissionado da Casa Municipal da Criança e do Adolescente, Símbolo CC8.

Parágrafo único: Em virtude do disposto no caput deste artigo, a Srª Denise Bastos Dias, é equiparada a Guardiã, da Casa Municipal da Criança e do Adolescente, para todos os efeitos e direito.

Art. 2º - Ficam ratificados todos os atos praticados pela servidora Denise Bastos Dias, no cargo de coordenadora, realizados por competência da Portaria nº 341, de 01 de Abril de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de março de 2014.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito